



**ADENDO Nº 02 AO EDITAL DA TOMADA DE PREÇOS Nº 05/ 2020-SEF**

- Execução dos serviços de reforma das instalações elétricas para a Escola de Enfermagem da USP.

Face ao esclarecimento referente à licitação em epígrafe, disponível no site: [www.usp.br](http://www.usp.br), foi suspensa a abertura dos envelopes da licitação já publicada e é ora reaberto o prazo para a aquisição e apresentação dos envelopes da mesma.

Pelo presente Adendo esclarecemos:

1) De acordo com o memorial descritivo, o executante tem por obrigatoriedade seguir rigorosamente a ligação dos alimentadores dos quadros elétricos de distribuição conforme o projeto executivo e os diagramas multifilares, contudo em relação ao QGBT-S-2, há uma disparidade na relação da tabela de cargas (condutores) e os diagramas unifilares dos quadros secundários. Qual destes devemos considerar?

Resposta: Devem ser consideradas as seções transversais (mm<sup>2</sup>) que estão indicadas no quadro, na tabela de cargas do QGBT-S-2; conseqüentemente, os desenhos dos circuitos e os quantitativos serão alterados.

2) Do mesmo modo, no projeto executivo/diagrama multifilar consta os alimentadores de 300mm<sup>2</sup> do QGBT-S-2, porém estes não aparecem na planilha orçamentária. Será necessária a troca?

Resposta: Os alimentadores deste quadro não serão trocados, portanto não fazem parte da planilha.

3) Como será feita a nova implementação dos quadros. Em paralelo com o existente? Ou terá de ser no mesmo lugar?

Resposta: Os novos quadros deverão ser colocados o mais próximo possível dos seus respectivos quadros desativados.

4) Para o QGBT-S-1, será feito somente o retrofit. Pois entendemos que será necessário um quadro novo.

Resposta: Entendemos que um painel se encaixará dentro do quadro existente.

5) Foi verificado em vistoria que existe um cabo de 300mm<sup>2</sup> alimentando o quadro QGBT-S2, porém na planilha orçamentária não há previsão de fornecimento e instalação deste cabo. Diante desta situação, gostaríamos de esclarecer se será necessário considerar este item na proposta?

Resposta: Vide resposta questão 2.

Informamos que:

O Edital completo será disponibilizado no site [www.usp.br/licitacoes](http://www.usp.br/licitacoes).



A versão completa contendo as especificações, desenhos e demais documentos técnicos relacionados à contratação, será disponibilizada, após preenchimento do formulário no link: <https://forms.gle/7pQiWJTCS1jZjGUo6>

**Data para apresentação dos envelopes:** até **29 / 09 /2020**, às **10h00**.

Para entrega dos Envelopes recomenda-se agendar previamente, via e-mail ao setor de Expediente: [expedientesef@usp.br](mailto:expedientesef@usp.br), tel.: (11) 3091.3286.

Os envelopes também poderão ser entregues na data e local de abertura dos envelopes, antes do início da sessão pública.

Local da realização da sessão pública: Rua da Praça do Relógio 109, Bloco “K”, 4º andar - Cidade Universitária – Butantã – São Paulo/SP. **Caso haja interesse na participação presencial, é recomendável agendar antecipadamente pelo e-mail: [coppola@usp.br](mailto:coppola@usp.br).**

A(s) sessão(ões) de abertura(s) será(ão) transmitida(s) via Google Meet: <https://meet.google.com/hhd-zjoy-tgp?hs=122&authuser=1>

Fica **excluída** a exigência do item **7.1.4.2.** - Documento comprobatório da **Garantia de Participação**.

**12.2.** As impugnações ao instrumento convocatório e os recursos contra os atos de habilitação ou julgamento de propostas deverão ser dirigidos ao Superintendente da SEF e endereçados ao setor de Expediente da SEF, no e-mail: [expedientesef@usp.br](mailto:expedientesef@usp.br), no horário das 8h às 17h, nos prazos e na forma prevista em lei.

**OBS.:** A vistas aos autos deverá ser previamente agendada, por e-mail ([coppola@usp.br](mailto:coppola@usp.br) / [seflicita@usp.br](mailto:seflicita@usp.br) e/ou [expedientesef@usp.br](mailto:expedientesef@usp.br)) e/ou por telefone: (11) 3091.3601 / (11) 3091.3286.

Visando facilitar o acesso aos autos sem a necessidade de deslocamento dos interessados, o requerente poderá especificar os documentos e solicitar o encaminhamento por e-mail de cópia digitalizada.

Ficam mantidos os demais termos do Edital.

Este ADENDO integra o Edital respectivo, para todos os efeitos legais.

São Paulo, 04 de setembro de 2020

Prof. Dr. FRANCISCO FERREIRA CARDOSO  
Superintendente